



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1183

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
Extrato .....	3
Atas de registro de preço .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1183

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 140 DE 05 DE MAIO DE 2025.**

*EMENTA "DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO - ERT - PELA UBS MARIA WERDEKIN.*

**CONSIDERANDO** Ofício nº 03/2025 do DMS Aparecido Juarez Mendonça, o qual solicita parecer jurídico sobre a possibilidade de nomeação de Técnica em Enfermagem graduada em Enfermagem para a assunção da função de ERT - Responsável Técnica da UBS Maria Werdekim.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico favorável e devidamente homologado pelo Chefe do Executivo.

**CONSIDERANDO** a consulta verbal ao COREN-SP, através do telefone 011-32256300, tratado com os Fiscais Estaduais Sr. Abraão e Sra. Viviane, o quais opinaram pela possibilidade de nomeação de Técnica em Enfermagem para a função de ERT desde que possua as seguintes qualificações: a) qualquer vínculo funcional com a Municipalidade; b) Curso Superior de Enfermagem; e c) Cadastro junto ao COREN-SP como Enfermeira/Técnica.

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEN 927 de 27 de setembro de 2023, que institui os procedimentos necessários para a concessão, renovação e cancelamento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), pelo Serviços de Enfermagem e define as atribuições do Enfermeiro Responsável Técnico (ERT).

**CONSIDERANDO** o desinteresse de outros enfermeiros municipais em assumir a função de ERT e a obrigatoriedade de que toda empresa/instituição/organização pública, privada, beneficente ou filantrópica, que possuam serviços e/ou ensino de Enfermagem, tenha pelo menos um ERT e apresente a respectiva Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT), cujo documento deve ser afixado nas dependências do estabelecimento, em local visível e de acesso público e ainda sobre a necessidade de nomeação de um responsável técnico pela Enfermagem da UBS Maria Wedekim;

**CONSIDERANDO** que são atribuições do ERT definidas pela normativa, a realização do planejamento e da programação de Enfermagem com o quantitativo necessário de pessoal para prestar uma assistência segura e de qualidade; a organização, execução e avaliação dos serviços sob sua responsabilidade; a colaboração com todas as atividades de fiscalização do respectivo Conselho Regional, cumprindo, no prazo estabelecido, com todas as notificações, citações, convocações e intimações que lhes

forem demandadas pela Autarquia.

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar 449/2003, em seus arts. 9º, 133 VI e 146, autorizam ao Chefe do Executivo a conceder gratificação temporária de função de confiança por medida de economia ou outra que não justifique a criação de cargo de ERT, ampliando-se as atribuições dos servidores devidamente capacitados para o exercício da função.

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal 035/2002 em seu art. 3º, que alterou o Decreto Municipal 04/2022, os quais regulamentam o art. 146 da LC 449/2003, estabelece faixas e percentagens para atribuições temporárias e que para o exercício de Função de Responsabilidade Técnica de Enfermagem deverá ser aplicada a faixa 01, alínea C de até 10% sobre o piso profissional do servidor.

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **CRISTIANE LIMA SILVA**, servidora efetiva do cargo de técnica em Enfermagem, nomeada pela Portaria 044/2004 de 03 de agosto de 2004, com graduação superior no Curso de Enfermagem, devidamente Credenciada pelo Conselho de Classe COREN, para que a partir de 05 de maio de 2025, desempenhe a Função de Confiança de Enfermeira Responsável Técnico - ERT, da UBS de Zacarias (Unidade Básica de Saúde).

**Art. 2º** - Fica concedida à servidora designada como Responsável Técnico da equipe de Enfermagem, a gratificação temporária de função nos termos do art. 146 da Lei nº 449/2003.

**Parágrafo primeiro** - Por se tratar de exercício de responsável técnica, fica concedido gratificação no percentual da faixa 1, alínea c, conforme art. 3º do Decreto nº 004/2022, alterado pelo Decreto 035/2022.

**Parágrafo segundo** - Considerando os limites de gastos pessoais poderá ser reduzido o percentual concedido, nos termos do parágrafo primeiro do art. 2º do Decreto nº 004/2022, alterado pelo Decreto 035/2022.

**Art. 3º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos cinco (05) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e cinco (2025).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM**

**Responsável pelo Expediente**

#### **PORTARIA Nº 147 DE 06 DE MAIO DE 2025.**

*EMENTA "DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO A SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1183

Página 3 de 5

*CONFIANÇA DE ENFERMEIRO  
RESPONSÁVEL TÉCNICO - ERT -  
PELA UBS MARIA WERDEKIN.*

**CONSIDERANDO** O Processo Licitatório nº 016/2022, que trata da contratação de serviços de realização de estágio à estudantes em cooperação com o Centro de Integração Empresarial Escola CIEE.

**CONSIDERANDO** que os estagiários são alocados em vários setores e cada setor há de haver um responsável para fins de controle sobre serviços ofertados através de convênios e parcerias.

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar 449/2003, em seus arts. 9º, 133 VI e 146, autorizam ao Chefe do Executivo a conceder gratificação temporária de função de confiança por medida de economia ou outra que não justifique a criação de cargo e sobre o exercício de funções específicas não enquadradas no rol de atividades dos cargos ou funções de origem, com responsabilidade de supervisão em serviços ofertados através de convênios ou parcerias.

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal 035/2002 em seu art. 3º, que alterou o Decreto Municipal 04/2022, os quais regulamentam o art. 146 da LC 449/2003, estabelece faixas e percentagens para atribuições temporárias e que para o exercício de Função de Supervisora de Estagiários do Setor da Saúde deverá ser aplicada a faixa 02, alíneas B e C de até 20% sobre o piso profissional do servidor responsável pela supervisão.

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **CRISTIANE LIMA SILVA**, servidora efetiva do cargo de técnica em Enfermagem, nomeada pela Portaria 044/2004 de 03 de agosto de 2004, com graduação superior no Curso de Enfermagem, devidamente Credenciada pelo Conselho de Classe COREN, para que a partir de 06 de maio de 2025, desempenhe a Supervisora dos Estagiários Função de Confiança de Enfermeira Responsável Técnico - ERT, da UBS de Zacarias (Unidade Básica de Saúde).

**Art. 2º** - Fica concedida à servidora designada como Responsável Técnico da equipe de Enfermagem, a gratificação temporária de função nos termos do art. 146 da Lei nº 449/2003.

**Parágrafo primeiro** - Por se tratar de exercício de supervisão específica em serviços ofertados através de convênios e parcerias com o CIEE, fica concedida gratificação no percentual da faixa 2, alínea B e C, de 20% sobre seu piso salarial, conforme art. 3º do Decreto nº 004/2022, alterado pelo Decreto 035/2022.

**Parágrafo segundo** - Considerando os limites de gastos pessoais poderá ser reduzido o percentual concedido, nos termos do parágrafo primeiro do art. 2º do Decreto nº 004/2022, alterado pelo Decreto 035/2022.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data

de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos seis (06) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e cinco (2025).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM**  
**Responsável pelo Expediente**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO**

**CONTRATO Nº 044/2024**

**ORDEM PROCESSUAL Nº 052/2024**

**DISPENSA Nº 028/2024**

**ADITIVO Nº 001/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL.

**CONTRATADA:** F C M SEGANTINI, CNPJ 50.339.868/0001-99.

**ALTERA CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.2. O PRESENTE CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA PRORROGADA POR 12 (DOZE) MESES, COM VENCIMENTO EM 07/05/2026.

**ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. O VALOR DO PRESENTE CONTRATO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 SERÁ REAJUSTADO NA ORDEM DE 4,83% (QUATRO INTEIROS E OITENTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) CONFORME ÍNDICE IPCA/IBGE AUFERIDO NO ANO DE 2024.

**ALTERA CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. AS DESPESAS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE ZACARIAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

ZACARIAS/SP, 07 DE MAIO DE 2025.

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Extrato**

**EXTRATO**

**CONTRATO Nº046/2025**

**PROCESSO Nº 037/2025**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1183

Página 4 de 5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA UBS MARIA WEDEKIM, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 002825/2024 FIRMADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

**CONTRATADA:** CONSTRUA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 43.450.787/0001-04.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$556.080,21 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS E VINTE UM CENTAVOS).

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 07/05/2025.

**FIM DA VIGÊNCIA:** 07/05/2026.

**REGIME:** EMPREITADA GLOBAL.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 DIAS.

ZACARIAS-SP, 07 DE MAIO DE 2025.

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Atas de registro de preço

#### EXTRATO DA ATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2025**

**PROCESSO Nº 052/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL - POR REGISTRO DE PREÇOS 012/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL

Item	8732	BENICIO PNEUS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Cota	Código	CNPJ: 39.535.062/0001-33			Unitário	
LC147		ESMIRNA, 619 - PARANAGUAMIRIM, JOINVILLE - SC, CEP: 89231-740				
		Telefone: 4738424848				
		Descrição do Produto/Serviço				
2	080.005.606	PNEU 125/80 R18 Marca: EMPEROR - EP08 MPT	UN	6	1.502,00	9.012,00
Não						
3	080.003.150	PNEU 1400X24 S/ CÂMERA Marca: EMPEROR - EP02	UN	14	2.795,00	39.130,00
Não						
4	080.005.010	PNEU 17.5 - 25 Marca: EMPEROR - EP03	UN	15	3.000,00	45.000,00
Não						
5	080.004.298	PNEU 175/65 R14 Marca: PRIMETRAC - TOURSTAR H06	PÇ	15	250,70	3.760,50
Não						
6	080.004.783	PNEU 175/70 R 13 82T Marca: TORNEL - CLASSIC	UN	21	250,00	5.250,00
Não						
7	080.002.047	PNEU 175/70 R14 Marca: DOUBLEKING - DK558	UN	9	250,00	2.250,00
Não						
8	080.005.596	PNEU 18.4-30 Marca: EMPEROR - EP18	UN	2	3.560,00	7.120,00
Não						
9	080.002.209	PNEU 185 R14 C Marca: SUNSET - OVER CARGO B3	UN	15	380,00	5.700,00
Não						
10	080.005.585	PNEU 185/60 R15 AUTOMOTIVO MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 185/60 R15 TIPO SEM CÂMARA, MODELO RADIAL Marca: WINDFORCE - CATCHFORS	UN	6	271,32	1.627,92
Não						
11	080.005.002	PNEU 185/65 R15 AUTOMOTIVO MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 185/65 R15 TIPO SEM CÂMARA: XBRI - FASTWAY	UN	21	285,30	5.991,30
Não						
13	080.005.597	PNEU 195 L- 24 Marca: EMPEROR - EP12	UN	5	3.200,00	16.000,00
Não						
14	080.005.602	PNEU 205/65 R15 Marca: DURABLE - CONFORT F01	UN	9	356,27	3.206,43
Não						
15	080.005.604	PNEU 205/75 R16 Marca: SUNWIDE - VANMATE	UN	6	404,73	2.428,38
Não						

16	080.004.143	PNEU 215 / 75 17,5 (MISTO) AT 16 LONAS Marca: WESTLAKE - CM988	UN	6	810,00	4.860,00
Não						
17	080.005.601	PNEU 215/50 R17 Marca: FORTUNE - FSR-802	UN	6	400,83	2.404,98
Não						
19	080.005.022	PNEU 215/75R17,5 Marca: LINGLONG - LLF86	UN	71	753,19	53.476,49
Não						
20	080.002.212	PNEU 225/65 R 16 Marca: DOUBLEKING - BK768	UN	24	488,06	11.713,44
Não						
21	080.005.603	PNEU 225/75 R16 Marca: SUNWIDE - DUREVOLE A/T	UN	9	632,21	5.689,89
Não						
22	080.005.598	PNEU 235/70 R16 Marca: INVOVIC - EL518	UN	3	588,06	1.764,18
Não						
23	080.005.591	PNEU 235/75 R 17,5 Marca: FORTUNE - FT78	UN	9	766,31	6.896,79
Não						
25	080.005.599	PNEU 265/70 R16 Marca: DOUBLEKING - DK365	UN	3	580,71	1.742,13
Não						
28	080.005.594	PNEU 285/70 R19.5 Marca: FORTUNE - FT115A	UN	21	1.400,00	29.400,00
Não						
30	080.005.595	PNEU 900 R20 Marca: SAILUN - S828	UN	9	1.350,00	12.150,00
Não						
31	080.005.572	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 195/65 R15, MATERIAL CARÇAÇA LONA NAILON, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL PNEU 195/65 R15 Marca: DOUBLEKING - DK558	UN	24	316,80	7.603,20
Não						
33	080.005.606	PNEU 125/80 R18 Marca: EMPEROR - EP08 MPT	UN	2	1.502,00	3.004,00
Sim						
34	080.003.150	PNEU 1400X24 S/ CÂMERA Marca: EMPEROR - EP02	UN	4	2.795,00	11.180,00
Sim						
35	080.005.010	PNEU 17.5 - 25 Marca: EMPEROR - EP03	UN	5	3.000,00	15.000,00
Sim						
36	080.004.298	PNEU 175/65 R14 Marca: PRIMETRAC - TOURSTAR H06	PÇ	5	250,70	1.253,50
Sim						
37	080.004.783	PNEU 175/70 R 13 82T Marca: TORNEL - CLASSIC	UN	7	250,00	1.750,00
Sim						
38	080.002.047	PNEU 175/70 R14 Marca: DOUBLEKING - DK558	UN	3	250,00	750,00
Sim						
39	080.002.209	PNEU 185 R14 C Marca: SUNSET - OVER CARGO B3	UN	5	380,00	1.900,00
Sim						
40	080.005.585	PNEU 185/60 R15 AUTOMOTIVO MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 185/60 R15 TIPO SEM CÂMARA, MODELO RADIAL Marca: WINDFORCE - CATCHFORS	UN	2	271,32	542,64
Sim						
41	080.005.002	PNEU 185/65 R15 AUTOMOTIVO MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 185/65 R15 TIPO SEM CÂMARA: XBRI - FASTWAY	UN	7	285,30	1.997,10
Sim						
43	080.005.597	PNEU 195 L- 24 Marca: EMPEROR - EP12	UN	1	3.200,00	3.200,00
Sim						
44	080.005.602	PNEU 205/65 R15 Marca: DURABLE - CONFORT F01	UN	3	356,27	1.068,81
Sim						
45	080.005.604	PNEU 205/75 R16 Marca: SUNWIDE - VANMATE	UN	2	404,73	809,46
Sim						
46	080.004.143	PNEU 215 / 75 17,5 (MISTO) AT 16 LONAS Marca: WESTLAKE - CM988	UN	2	810,00	1.620,00
Sim						
47	080.005.601	PNEU 215/50 R17 Marca: FORTUNE - FSR-802	UN	2	400,83	801,66
Sim						
49	080.005.022	PNEU 215/75R17,5 Marca: LINGLONG - LLF86	UN	23	753,19	17.323,37
Sim						
50	080.002.212	PNEU 225/65 R 16 Marca: DOUBLEKING - BK768	UN	8	488,06	3.904,48
Sim						
51	080.005.603	PNEU 225/75 R16 Marca: SUNWIDE - DUREVOLE A/T	UN	3	632,21	1.896,63
Sim						
52	080.005.598	PNEU 235/70 R16 Marca: INVOVIC - EL518	UN	1	588,06	588,06
Sim						
53	080.005.591	PNEU 235/75 R 17,5 Marca: FORTUNE - FT78	UN	3	766,31	2.298,93
Sim						
55	080.005.599	PNEU 265/70 R16 Marca: DOUBLEKING - DK365	UN	1	580,71	580,71
Sim						
58	080.005.594	PNEU 285/70 R19.5 Marca: FORTUNE - FT115A	UN	7	1.400,00	9.800,00
Sim						
60	080.005.595	PNEU 900 R20 Marca: SAILUN - S828	UN	3	1.350,00	4.050,00
Sim						



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1183

Página 5 de 5

61	080.005.572	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 195/65 R15, MATERIAL CARCAÇA LONA NAILON, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL PNEU 195/65 R15 Marca: DOUBLEKING - DK558	UN	8	316,80	2.534,40
		Total do Proponente				372.031,38
Item	8733	R PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Cota		CNPJ: 49.909.194/0001-31			Unitário	
LC147		DUQUE DE CAXIAS, 2006 SALAO 07 - VILA ALBA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79100-401				
		Telefone: 6798601078				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	080.004.148	PNEU 1000 / 20 Marca: XBRI	UN	15	1.329,59	19.943,85
Não						
12	080.005.586	PNEU 185/65/ R14 Marca: XBRI	UN	9	282,45	2.542,05
Não						
18	080.005.593	PNEU 215/65 R16C Marca: XBRI	UN	12	450,00	5.400,00
Não						
24	080.005.600	PNEU 235/75 R17,5 AT (MISTO) 16 LONAS Marca: XBRI	UN	6	860,06	5.160,36
Não						
26	080.005.605	PNEU 275/80 R22.5 AT (MISTO) 16 LONES Marca: HIFLY	UN	9	1.491,78	13.426,02
Não						
27	080.005.006	PNEU 275/80 R22.5 VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA R Marca: HIFLY	UN	87	1.358,42	118.182,54
Não						
29	080.002.214	PNEU 295/80 R 22,5 Marca: SUNSET	UN	5	1.386,00	6.930,00
Não						
32	080.004.148	PNEU 1000 / 20 Marca: XBRI	UN	5	1.329,59	6.647,95
Sim						
42	080.005.586	PNEU 185/65/ R14 Marca: XBRI	UN	3	282,45	847,35
Sim						
48	080.005.593	PNEU 215/65 R16C Marca: XBRI	UN	4	450,00	1.800,00
Sim						
54	080.005.600	PNEU 235/75 R17,5 AT (MISTO) 16 LONAS Marca: XBRI	UN	2	860,06	1.720,12
Sim						
56	080.005.605	PNEU 275/80 R22.5 AT (MISTO) 16 LONES Marca: HIFLY	UN	3	1.491,78	4.475,34
Sim						
57	080.005.006	PNEU 275/80 R22.5 VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA R Marca: HIFLY	UN	29	1.358,42	39.394,18
Sim						
59	080.002.214	PNEU 295/80 R 22,5 Marca: SUNSET	UN	1	1.386,00	1.386,00
Sim						
		Total do Proponente				227.855,76

HOMOLOGAÇÃO: 14/04/2025.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

INÍCIO: 15/04/2025.

ENCERRAMENTO: 15/04/2026.

Zacarias, 15 de abril de 2025.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1895-d5cc-f191-b491-85



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Zacarias (SP), Edição nº 1183, ano VIII, veiculado em 08 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JACKELINE DA SILVA DE MENDONCA BONFIM (CPF \*\*\*621898\*\*) em 08/05/2025 às 09:31:02 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1895-d5cc-f191-b491-85>